



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 090/2005

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.301 de 16 de agosto de 2000;

DECRETA :

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 03 (três) anos, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, a seguir relacionados:

Procuradoria Geral do Município
SÉRGIO ISSAO ONO – Presidente
JOSÉ OSCAR SILVA - Suplente

Coordenadoria Municipal do Procon
PAULO ROGÉRIO PINTO PEREIRA – Titular
EVELYZE KLOSTER CICONELLO – Suplente

Representante do Ministério Público da Comarca
WILLIAM LIRA DE SOUZA – Titular
JOÃO MILTON SALLES – Suplente

Representante da Divisão Vigilância Sanitária
RENATA PITITTO – Titular
EULLER ALENCAR DE VASCONCELOS – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
VERA LÚCIA POLETINE DOS SANTOS – Titular
MÁRCIA KUSTER DE PAULA DREER – Suplente

Representante da ACIU – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama
NEY EDSON BECKER – Titular
REGINA LÚCIA MARIANI SANTANA – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 090/2005.

fl. 2

Art. 2º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeado, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 15 de junho de 2005 – L DE FUNDAÇÃO.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 150
DE Nº 150
Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 090/2005
Pedro Arildo Ruiz Filho
DIV. SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Arildo Ruiz Filho
DIV. SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital da Indústria

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 06 / 2005
DE N.º 7429
UMUARAMA, 17 / 06 / 2005
Wthausquotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Dec. N.º 172 / 06
Ellen Paulon Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
DECRETO N.º 180 / 2005
EG
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
N.º _____
DIV. SERVIÇOS GERAIS